



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 415/2002.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE AQUICULTURA NA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 66/2002 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002589/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE AQUICULTURA NA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO”, de responsabilidade dos Professores Adjuntos ALFREDO OLIVEIRA GALVEZ e EUDES DE SOUZA CORREIA, lotados no Departamento de Pesca desta Universidade, a ser executado com a colaboração da Professora Adjunto ZÉLIA MARIA PIMENTEL NUNES, de 02 Bolsistas DTI, de 02 Bolsistas ITI e de 02 Bolsistas de Extensão, o qual tem como objetivo geral implementar e operacionalizar duas unidades demonstrativas de aquíicultura (Assentamento Amaraji e Pau Amarelo), e como objetivos específicos: a) Cultivar peixes e camarões em viveiros; b) Cultivar peixes em tanques-rede; c) Oferecer uma alternativa para oferta de proteína animal; d) Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das comunidades envolvidas, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002589/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 30 de setembro de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.